



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.777 DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)”.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.01.01			GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2012			MANUT. GABINETE DA CHEFIA - OUTRAS ATIV	
	9	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	400.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	816	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.364.0006.2196			VIAÇÃO DE ONIBUS ENSINO SUPERIOR	
	342	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	900.000,00
02.10			SECR DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
02.10.01			GABINETE DA SECR DE ESPORTES	
04.122.0009.2310			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA-OUTRAS ATIVID	
	642	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	400.000,00
Total da Suplementação				2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.777 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1038			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	
	217	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197			VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	
	337	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	900.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2269			MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS	
	464	1 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
Total da Anulação de Dotação				2.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Março de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/03/2017
Neiva de Barros Oliveira